

## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI N° 04, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Município a firmar acordo na ação dos autos nº 0000888-63.2003.8.24.0084, do ESPÓLIO DE LUIZ GHIZZI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial nos autos nº 0000888-63.2003.8.24.0084, do ESPÓLIO DE LUIZ GHIZZI, em função de um crédito reservado ao Município de Tunápolis, nos referidos autos, provida da ação decorrente de um acidente de trânsito entre veículo do Município e um Trator de propriedade do Sr. Luiz Ghizzi no trevo de acesso ao Município de Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis, aos 06 de março de 2020.

Renato Paulata Prefeito Municipal



## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**MENSAGEM 04/2020.** 

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (a),

Com nossos respeitosos cumprimentos apresentamos o presente Projeto de Lei " Autoriza o Município a firmar acordo na ação dos autos nº 0000888-63.2003.8.24.0084, do ESPÓLIO DE LUIZ GHIZZI".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a firmar um acordo conforme requerido pelo Sr. Elói Paulo Ghizzi, herdeiro da ação de inventário do Espólio de Luiz Ghizzi, uma vez que foi reservado ao Município de Tunápolis um capital em lote rural, o qual deveria ser leiloado e provavelmente não alcançaria o valor proposto pelo requerente para efetuar um acordo.

Vale mencionar o encontro realizado com os Edis dessa Casa, convite estendido a todos os Vereadores (a) onde foi apresentado todo o histórico do acidente que se arrasta por mais de vinte anos. Conforme o proposta de acordo supra citado, estima um valor de R\$ 400.779,77 (quatrocentos mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) além do valor de R\$ 59.220,23 (cinqüenta e nove mil duzentos e vinte reais e vinte e três centavos), já reservados nos autos da Ação Nº 0001455-89.2006.8.24.0084, da Comarca de Descanso-SC. Total geral da proposta de acordo de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Estas são as razões do Projeto de Lei, que confiamos que após a análise seja aprovado pelos nobres edis desta Colenda Casa Legislativa, reiterando protestos de estima consideração.

Renato Paulata Prefeito Municipal